

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

INDICAÇÃO CMG/2017/009

O Vereador que ao final subscreve, vem Requerer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá o seguinte pedido de providências:

Construção de uma pista de skate neste município.

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores.

Esta proposição já foi apresentada nesta Casa de Leis em três outras oportunidades por três Vereadores distintos, inclusive por este Vereador que reapresenta a solicitação. No entanto, a administração municipal não dedicou a atenção esperada ao pedido e não foi ainda construída a pista de skate.

O pedido reproduzido, entre outros, por este Vereador não é apenas de que o subscreve, mas de um considerável número de jovens que se dedicam à prática esportiva do skate, sem contar ainda, aqueles que nunca praticaram o mencionado esporte, mas demonstram interesse em conhecê-lo.

Quando da solicitação deste Parlamentar em 16 de abril de 2016, foi informado que os praticantes desse esporte não dispõem de um local próprio e por isso faziam as manobras próprias do esporte na Praça Aimbiré de Paula Andrade e na rua que a contorna, concomitantemente com o movimento e presença de várias outras pessoas inclusive crianças, ciclistas e veículos, essencialmente nos finais de semana quando o movimento é consideravelmente maior.

Naquela oportunidade foi alertado sobre os riscos para os próprios skatistas com a possibilidade de serem atropelados, pois brincavam também na rua que contorna a Praça central, e ressaltado sobre o risco maior para as crianças que, inseridas no mesmo espaço, dentro da referida Praça, poderiam ser atingidas e sofrerem danos físicos.

Finalmente foi mencionado o cuidado a ser tomado para não ocorrer uma marginalização dos praticantes desse esporte, pois com a possibilidade de acidente com outras crianças haveria a tendência de serem rejeitados e sofrerem hostilização por parte dos responsáveis pelas crianças.

Para os dias atuais a mensagem produzida em 2016 não mais se aplica, apesar de ser um passado bem próximo. Com a falta de incentivo da administração municipal não construindo a pista solicitada, e como de fato ocorreu a hostilização em desfavor dos esportistas, os praticantes do skate não mais se fazem presentes na praça e em nenhum outro local.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

O Governo de Minas, por meio da Secretaria Estadual de Esportes e da Juventude destina recursos para as Prefeituras, para, entre outras obras, construção de pista de skate, por isso a afirmação proferida logo no primeiro parágrafo desta justificativa de não ter havido da administração municipal anterior a dedicação e atenção esperada ao pedido, pois com a apresentação de um projeto à mencionada Secretaria, o Governo Estadual destina os recursos para o objeto desta solicitação, sem ser preciso à Prefeitura investir recursos próprios, ou quando muito, uma pequena contrapartida.

Todavia, estamos em outros tempos e a atual administração, sabe-se, é muito mais sensível aos reclames de seus cidadãos e possui total ciência dos benefícios existentes em favor dos que se dedicam à prática esportiva, seja qual for a modalidade, de tal forma que, para o Prefeito Municipal, é desnecessário tecer qualquer tipo de comentário sobre esses benefícios, pois tudo que for dito já é do largo conhecimento do Chefe do Executivo local.

Por isso, as esperanças se renovaram e é possível já se imaginar a construção da tão sonhada pista de skate, pois é possível hoje afirmar, que se uma chance existe de ser construída a pista, há muito requerida, esta chance não será perdida, basta esperar o tempo mostrar o seu curso.

A título de sugestão seguem fotos de alguns modelos de pista de skate.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
09 de janeiro 2017

Josiel Haber

Autor

André Ladeira

Derly Ribeiro

Paulo Dib – Pelinha

Paulo Toledo

Sergio Roberto
“Serginho dos Dias”

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

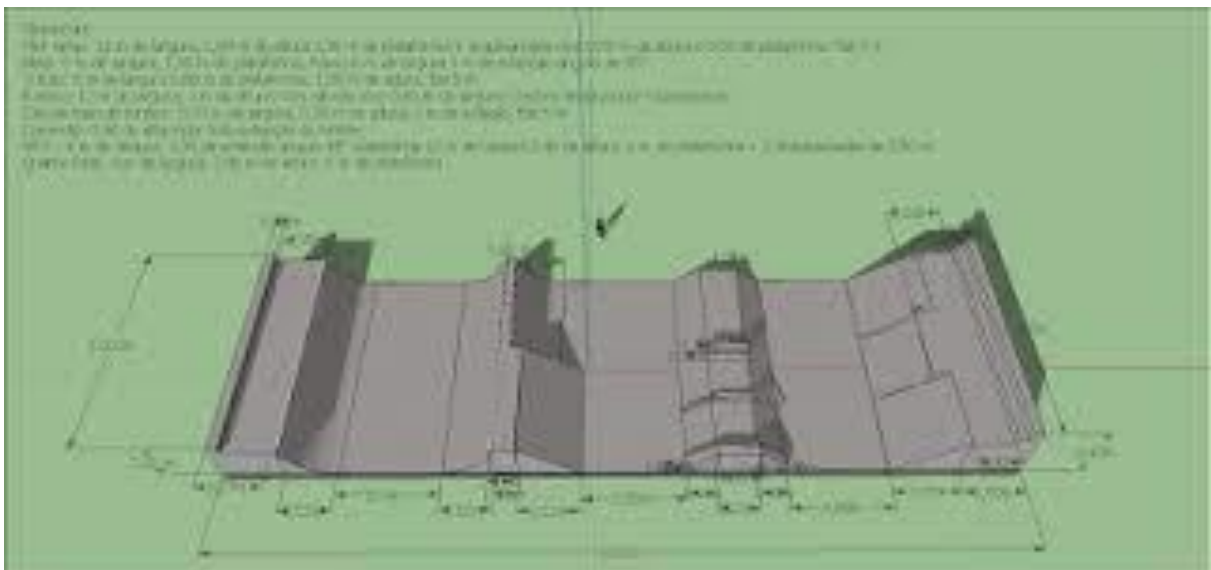
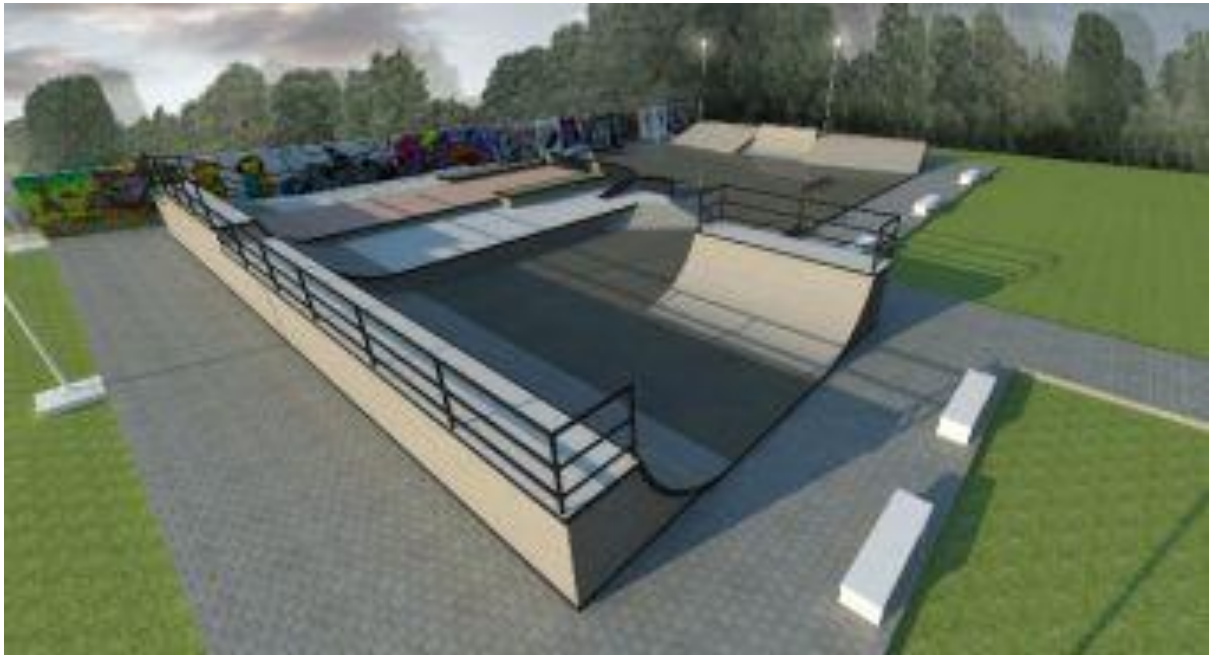
Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

